



PARECER Nº 653, DE 2026, DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RELAÇÕES DO TRABALHO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 688, DE 2025

De autoria do Senhor Deputado Carlos Giannazi, o projeto em epígrafe “Estabelece diretrizes para a garantia do direito à desconexão do trabalho do servidor público estadual, visando à proteção de sua saúde e ao equilíbrio entre a vida profissional e pessoal”.

A presente proposição esteve em pauta por cinco sessões ordinárias, nos termos regimentais, no período de 05 a 12/08/2025, não recebendo emendas nem substitutivos.

A seguir, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou pela aprovação do PL 688/2025.

Na sequência, o projeto foi distribuído à Comissão de Administração Pública e Relações do Trabalho, para que, por força do artigo 31, § 10, do Regimento Interno, seja apreciado quanto ao mérito.

As diretrizes destinadas a assegurar o direito à desconexão do trabalho do servidor público estadual são estabelecidas com a finalidade de resguardar sua saúde física e mental, bem como de promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal. Nesse contexto, determina-se que o exercício das atribuições funcionais observe rigorosamente os limites da jornada de trabalho legalmente fixada, assegurando-se o respeito aos períodos de descanso, férias e licenças, vedando-se, salvo hipóteses excepcionais e devidamente fundamentadas no interesse público, a exigência de disponibilidade contínua ou a imposição de demandas laborais fora do horário regular de expediente.

Portanto, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão, analisando o mérito da propositura, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do PL 688, de 2025.

Rodrigo Moraes – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO RODRIGO MORAES, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 19/5/2026.

Solange Freitas – Presidente

Marcelo Aguiar	Favorável ao voto do relator
Teonilio Barba	Favorável ao voto do relator
Gilmaci Santos	Favorável ao voto do relator
Solange Freitas	Favorável ao voto do relator
Capitão Telhada	Favorável ao voto do relator
Guilherme Cortez	Favorável ao voto do relator
Itamar Borges	Favorável ao voto do relator